



CONVENÇÃO BATISTA SERGIPANA

Aracaju, 15 de março de 2021.

ORIENTAÇÃO À LIDERANÇA BATISTA SERGIPANA "Toque de recolher – COVID-19"

A CONVENÇÃO BATISTA SERGIPANA, considerando o contido na Resolução nº 13, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (adotando o "Toque de Recolher"), ressaltando os artigos abaixo:

Art. 1º Fica instituído, a partir do dia 17 de março de 2021 até o dia 22 desse mesmo mês e ano, de forma excepcional, emergencial e transitória, o **toque de recolher, das 20h às 5h, em todo o território do Estado de Sergipe, vedada a circulação de pessoas e de veículos neste horário, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.** (grifo nosso)

.....

Art. 4º Ficam mantidas as demais determinações das Resoluções nº 11 e nº 12/2021 do CTCAE, aquilo que não contrariar a presente Resolução. (sublinhei)

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Resolução **configura infração sanitária, passível de responsabilização** (grifo nosso).

I - cível, na forma da legislação pertinente;

II – penal, na forma dos arts. 268 e 330 do Código Penal;

III - administrativa, inclusive por meio de multa, conforme Leis nº 8.677, de 06 de maio de 2020, e nº 8.726, de 06 de agosto de 2020.

A interpretação dos textos da Resolução atual e das duas anteriores, repassada para a liderança cristã evangélica, é a seguinte:

[...] de segunda a sexta-feira, poderão as atividades religiosas, de qualquer credo ou rito, inclusos templos, igrejas e demais estabelecimentos funcionar até as 18h, respeitada a limitação máxima de 30% do estabelecimento, ficando vedado o funcionamento nos dias 20 e 21 de março de 2021;

Diante do exposto, considerando a atual situação da Pandemia no Estado de Sergipe, os números relativos à ocupação da rede hospitalar, e, observando sempre o princípio batista que entende o conceito de Igreja como sendo "uma comunidade local democrática e autônoma [...]";

A CBS **RECOMENDA A TODOS OS LÍDERES** de IGREJAS, CONGREGAÇÕES e PROJETOS a ela filiados:

QUE sejam sóbrios e muito criteriosos nas decisões quanto à manutenção, interrupção ou adequação das suas atividades eclesíásticas, considerando, após análise dos pontos abaixo elencados, a possibilidade de uso de tecnologia para transmissão *on line*, de suas atividades.

a) O contexto local:

- Estatísticas e orientações municipais;
- Comportamento social dos munícipes e dos frequentadores da igreja;

b) Condições do templo:

- Espaço físico disponível e adequado para o distanciamento necessário;
- Condições para orientação do trânsito de pessoas;



CONVENÇÃO BATISTA SERGIPANA

- Instalações sanitárias compatíveis para o contexto atual e o público esperado;
- Higienização/desinfecção de objetos e ambientes;

c) Uso de itens de segurança preventiva

- Disponibilização de álcool em gel, água e sabão;
- Utilização de máscaras;

d) Em relação à membresia

- Orientação quanto ao comportamento nas reuniões e no dia a dia fora das atividades eclesiais;
- Triagem e orientação/restrição para os membros inseridos no “grupo de risco” (idosos, hipertensos, cardiopatas, acometidos de patologias respiratórias, etc),

Obs: Vale ressaltar que estamos diante das novas variantes do vírus, cuja consequência tem sido a mudança do perfil dos infectados, atingido também pessoas jovens e sem comorbidades, inclusive atletas.

e) **Buscar sempre o assessoramento dos profissionais de saúde existentes em sua membresia;**

f) **além de observarem o contido nos documentos legais, os líderes devem orientar as pessoas sob seus cuidados quanto ao comportamento e implicações da desobediência do estabelecido nas Normas, tanto no âmbito pessoal como institucional.**

Finalmente, vale ressaltar que o fator relevante e determinante no momento atual, é a sobrecarga do sistema de saúde, que tem impossibilitado o atendimento, internação e tratamento hospitalar adequado.

Prezados líderes, o momento em que vivemos continua exigindo muita sabedoria e discernimento nas tomadas de decisões. Em todas elas devemos priorizar sempre a preservação da saúde e a segurança das ovelhas que o Senhor nos confiou. Ele é o dono. Nós, apenas aqueles designados para cuidar. Lembremos então que vamos prestar contas de cada uma delas.

Para os Pastores e Líderes: “pastoreai o rebanho de Deus que está sob vosso cuidado, não por constrangimento, mas voluntariamente, como Deus quer; nem por sórdida ganância, mas de boa vontade.” (1 Pedro 5.2)

Para as ovelhas: “Obedecei a vossos pastores, e sujeitai-vos a eles; porque velam por vossas almas, como aqueles que hão de dar conta delas; para que o façam com alegria e não gemendo, porque isso não vos seria útil.” (Hb 13.17)

Em Cristo Jesus,

Pr. ELIAS LINHARES LIMA – OPBB 15270

Presidente da CBS